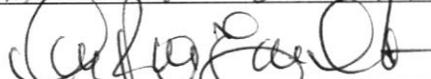


TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – SEDUC-GO**, objeto do processo: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento das Propostas**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à Homologação da proposta da empresa vencedora.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. SOLERI H2O ENERGIA LTDA	
2. Mundi SOLAR	
3. CANTONALE EIRELI	Nº 10.851 OAB-GO
4. Voltax Eng	Gustavo 98126-9277
5. Citeluz Serviços de Manutenção	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	